



Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA

N. 2/61

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o foi
requerido pelo Snr. EURICO DAVID MUSEL.

RESOLVE

conceder ao senhor EURICO DAVID MUSEL, funcionário desta
Prefeitura, atualmente exercendo as funções de motorista,
12 (doze) meses de licença, sem vencimentos, afim de tra-
tar de assuntos de seus interesses particulares.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Jundiaí do
Sul, aos 26 de setembro de mil novecentos e sessenta e um.-

Eduy Gonçalves Azevedo
Eduy Gonçalves Azevedo
Prefeito Municipal.-

Lázaro Casemiro Junior
Lázaro Casemiro Junior
Secretário int.-